



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 647/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, solicitando estudos para elaboração de Projeto de Lei, nos moldes do anteprojeto que acompanha a presente, com a seguinte ementa: **DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma iniciativa pioneira em Itajaí para acabar com o chamado “ciclo da violência contra a mulher”. O presente anteprojeto visa regulamentar que mulheres em situação de violência doméstica tenham prioridade nos serviços prestados pelo Município de Itajaí, tais como: assistência social, assistência de saúde, encaminhamento para o mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, entre outros.

Também tem a finalidade de dar suporte para que mulheres que tenham passado por violência doméstica consigam mais rapidamente se recuperar do trauma e conquistar a independência emocional e financeira, por exemplo. Tão importante quanto livrar as mulheres das situações de violência, é dar condições para que essas se restabeleçam completamente.

Para tanto chegou-se a uma minuta de anteprojeto de lei o qual submetemos à V. Exa., para conhecimento e posterior análise nos moldes que segue em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - MDB**